

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA ANÁLISE DOCUMENTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 -
FUMREPOM

Às nove horas, do décimo quinto dia, do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 55, de 27 de janeiro de 2017, para análise dos documentos constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017 - FUMREPOM.

Aberta a sessão, foram analisados os documentos integrantes do processo de inexigibilidade apresentados pela Empresa **ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA.** – CNPJ nº. 07.791.107/0001-44:

| | |
|--|--|
| Justificativa formal do motivo característico da Dispensa e/ou inexigibilidade / Requisição de compras e serviços contendo a descrição detalhada do objeto / Dotação orçamentária/ Valor/ Forma de pagamento/ Prazo de execução e outras informações necessárias | Lei 8.666/93 art. 15 § 7º III e art. 8º, Art. 14 Acordão TCU 254/2004 |
| Orçamento detalhado/ Originais das propostas de preços e demais documentos que comprovem justifiquem os preços do fornecedor ou outro documento que comprove que os preços praticados pelo fornecedor são os praticados no mercado | Lei 8.666/93 Art. 38, IV |
| Cartão CNPJ | Lei 8.666/93 Art. 29, I |
| Ato Constitutivo (Contrato Social – 5ª Alteração) | Lei 8.666/93 Art. 27 I c/c Art. 28 |
| Documento com foto do representante(Sócio) da Empresa | |
| Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal) | Lei 8.666/93 Art. 29, IV e Lei 8.036/90 art. 27 “a” |
| Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó(SC) e do Município Sede da Empresa – Tremembé(SP) | Art. 29, III, Lei 8.666/93, Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50 da LC Municipal 142/98 |
| Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União | Lei 8.666/93 Art. 29 III |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais | Lei 8.666/93 Art. 29 III |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) | Lei 8.666/93 Art. 29 V |
| Declaração da empresa proponente, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. | CF art. 7º XXXIII Lei 8.666/93 art. 27 V. |
| Declaração sob as penas da lei, de que a licitante não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da administração pública Federal, Estadual e do Distrito Federal | Lei 8.666/93 |

Da análise destes documentos, observa-se que a documentação da Empresa **ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA** encontra-se regular. Nada mais havendo, a Presidente, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Timbó, 15 de dezembro de 2017

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

FELIPE RAMOS DOS
SANTOS
Membro substituto